

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAIS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO (SEGUNDA CHAMADA)**

TÍTULO DOS PROJETOS:

316086 - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2025/2026 (Programa Boa Vizinhança - Juiz de Fora)

316320 - PROJETO DE EXTENSÃO BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES março/2025- junho/2026

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

O(A) coordenador(a) do projeto/programa BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2025/2026 da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO DA UFJF torna público o processo de seleção de discentes de Graduação e do Mestrado para preenchimento de **3(três) vagas de voluntários graduandos para o Projeto de nº 316086 e 2 (duas) vagas e voluntários graduandos para o Projeto de nº 316320 e 2 (DUAS) vagas de voluntários mestrandos, todos da UFJF.**

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou de Mestrado da UFJF; b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos; c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter sido aprovado na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou estar Cursando essa Disciplina;
- e) Os dois primeiros candidatos aprovados ficarão responsáveis pelos tributos federais, os dois segundos pelos tributos estaduais e os terceiros pelos tributos municipais. f) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

1. Ter disponibilidade para elaborar posters, vídeos e atualizar folheto informativo impresso e eletrônico sobre benefícios tributários referentes aos tributos de competência da União, Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora, bem como ministrar palestras, quinzenalmente, sobre esses benefícios fiscais na ASCOMCER de forma presencial na parte da manhã (uma

hora entre 7 da manhã e 8 horas, horário de acordo com a disponibilidade da professora e dos alunos); sob a orientação e supervisão da Coordenadora do Projeto ou do Aluno(a) do Mestrando.

2. Ter disponibilidade de participar de reuniões quinzenais remotas durante a semana (de segunda-feira à sexta-feira) em dia e horário que seja melhor para todos os integrantes do projeto. Atualmente o projeto de nº **316086** as reuniões são realizadas às terças-feiras às 7:00 horas da manhã e o projeto de nº **316320** as reuniões são realizadas às sextas-feiras às 7:00 horas da manhã, reiteramos que todas as reuniões são realizadas quinzenalmente de forma remota.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção constará de:

1 - Prova escrita de conhecimentos (PESO 3) SEM CONSULTA: que verse sobre: Benefícios fiscais (conceito, espécies); doenças podem ser consideradas graves para seus portadores obterem benefícios fiscais; diferenças entre benefícios e incentivos fiscais. A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (PESO 2) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para o Projeto de Extensão e para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - Histórico Escolar – IRA (PESO 1): no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

V. Da Inscrição

DATA: de 06/08/2025 até 21/08/2025

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 21/08/2025 (quinta-feira)

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSel5qM5UR1CFazX-xIkW0qyzwCmPbX34qBCegpEUKJB3FdqA/viewform?usp=header>

VI. Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 22/08/2025 (sexta-feira)

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 10:00 ÀS 11:00 HORAS

DATA DA ENTREVISTA: 22/08/2025 (sexta-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 12:00 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: até o dia 25/01/2025 (segunda-feira) até 10:00 horas

LOCAL: Por email e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 6 de agosto de 2025.

Professora Dra. Elizabete Rosa de Mello

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO